

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente solicitar autorização para abertura de processo, cujo objeto será o credenciamento de empresas de engenharia e arquitetura destinado à contratação futura para a execução de serviços técnicos profissionais especializados, em caráter temporário e sem exclusividade, para o Município de Parnamirim/RN, conforme as normas, especificações e demais condições constantes do Projeto Básico em anexo.

O credenciamento é um procedimento administrativo de chamamento público por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, estejam aptos à contratação junto ao Órgão ou Entidade Pública para executar um determinado objeto, quando convocados.

Justificamos nossa solicitação em razão do aumento considerável no orçamento anual da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP para o ano de 2023, proveniente de recursos federais, em especial da operação de crédito realizado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN junto à Caixa Econômica Federal, através do Programa de **FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA**, devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme Lei Ordinária nº 2.129, de 14 de julho de 2021, bem como de outros recursos, advindos de uma segunda operação de crédito, que se encontram em tramitação para liberação a partir de 2023.

Por consequência do aumento de recursos, as demandas por serviços técnicos profissionais especializados se avolumaram, retardando as instruções processuais para as licitações de obras e serviços, tais como projetos para drenagens, pavimentações, topografia, praças, entre outros, em razão do número limitado de profissionais dedicados ao tema na referida Secretaria.

Como solução, se optou por esse modelo de credenciamento de empresas, em caráter temporário e sem exclusividade, o qual já foi bastante testado e bem-sucedido há décadas no serviço público, como por exemplo na área da saúde, bem como em instituições bancárias como a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Este modelo tem se mostrado exitoso no apoio ao planejamento e instrução processual das licitações, colaborando de forma assertiva no suporte e instrução processual das licitações, em especial pela vantajosa realização de contratações simultâneas.

Manoel Procópio de Moura Netto
Coordenador - SEMOP